

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Direitos do Idoso e Emprego. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 139/2025, que altera o artigo 9º da Lei nº 3.385/2010, alterado pela Lei nº 4.478/2022 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso. Após análise os vereadores resolveram encaminhar um Ofício ao Conselho Municipal do Idoso com o seguinte teor: "Venho, por meio deste, solicitar que seja encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 139/2025, que altera o artigo 9º da Lei nº 3.385/2010, alterado pela Lei nº 4.478/2022 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso (cópia em anexo) ao Conselho Municipal do Idoso de Socorro para que emita parecer quanto ao referido projeto. No aguardo, apresento protesto de elevada estima e distinta consideração". Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino.  
a)

Sala dos Vereadores, 10 de novembro de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Presidente da Comissão de Direitos do Idoso e Emprego

Marco Antonio Zanesco  
Presidente da Comissão de Direitos do Idoso e Emprego

Rafael Henrique de Oliveira  
Membro da Comissão de Direitos do Idoso e Emprego

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação